

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004361  
INTERESSADO: CRECE de Trindade  
ASSUNTO: Solicitação

DE: 07/11/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 747 /2018

### 1. Histórico

O Colégio Estadual Professor José dos Reis Mendes, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Gardênia com Açucena, S/N, Setor Dona Iris II, Trindade/GO, por meio de seu gestor solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 20.046/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 503, de 17 de agosto de 2017, fls. 03/05;
- ✓ Lei Nº 14.050, de 21 de dezembro de 2001, fls. 06/09;
- ✓ Lei Nº 20.046, de 20 de abril de 2018, fls. 10/11.

### 2. Análise

O Colégio Estadual Professor José dos Reis Mendes obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 503, de 17 de agosto de 2017, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 20.046/2018 alterou o nome de “Colégio Estadual Professor José dos Reis Mendes” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor José dos Reis Mendes”.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “Colégio Estadual Professor José dos Reis Mendes” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor José dos Reis Mendes”, mantido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044004361  
INTERESSADO: CRECE de Trindade  
ASSUNTO: Solicitação

DE: 07/11/2018

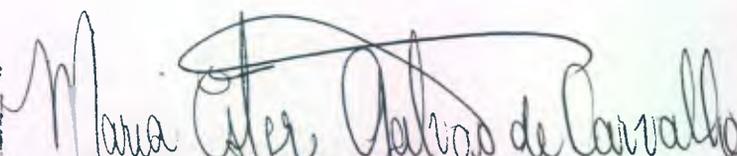
pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Gardênia com Açucena, S/N, Setor Dona Iris II, Trindade/GO.

- **Manter** a Resolução CEE/CEB N. 503, de 17 de agosto de 2017, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>747/2018</u>
GOIÂNIA, <u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE 

  
**Maria Ester Galvão de Carvalho**

Presidente da Câmara de Educação Básica